

Cambuquera, 24 de Maio de 1902

Adolfo.

Recebi a vossa carta datada do Rio a 21. -
sinto que o Dr. Alvaro contestou a passar mal;
terho sempre notícias d'illa por intermédio
do meu intérino..

- Elementos seguros para argumentar sobre as
esfrazas do meu governo e demonstrar a per-
fecção da grau de muneração, vose encontra
nos relatórios dos ministros da Fazenda - de 1895-
e 1896 - (R. Alvaro), 1897 e 1898 (Borrachos), -
nos capítulos que se occuparam com a situa-
ção financeira e na muneração com
que passei o governo ao C. Salles, a' 15 de
Nov. de 1898. - Especialmente no relatório
da Fazenda de 1898 - vose encontra as al-
gunhas trahilhas - que é um retrocesso
financeiro do meu governo; - ouro que foi
peito pelo R. Alvaro para o Borrachos.
Pense se dis ao trabalho de ler os capítulos
indicados deses relatórios e munerações. En-
contrará ali elementos seguros para argumentar
a tão apavorada quanto contraprodutiva
muneração.

Recomendando-lhe a leitura, com atentados,
dos excellentes artigos - Cifras da moeda
genuas, que o Dr. Luiz Alvaro de Oliveira ~~está~~
publicando no Comércio da Manhã.

- Uma pequena prova da justiça e fidelidade
com que foi anafada a moedagem:

- No ultimo anno do periodo anterior, a taxa
cambial desceu a media de $7\frac{3}{16}$; no periodo
atual entrou o cambio em movimento
progressivo de alta ate atingir o nível de $12\frac{1}{2}$.

- Para ser justo o comportamento devia congelar an
a taxa annual media do ultimo anno do
periodo anterior, com igual taxa - media
annual - de cada anno dos annos do periodo
atual - mas isso não daria o ilusorio
resultado deejado. O que devia congelar an
a taxa mais elevada do ultimo anno do
periodo - $12\frac{1}{2}$ -, com a taxa mais elevada
do ultimo anno do periodo anterior, que
foi Hr. o 1898 - de $8\frac{7}{8}$ - $8\frac{15}{16}$. Tendo se
feito operações à $9\frac{1}{2}$ -, como é facil
verificar pelas notas da Juíza do Contador.
Como são raro os outros argumentos das Cifras.

- Outra demonstração da mensageria é o relatório do Ministro:-

- Lido o relatório do Ministro de 1899, lá se constata a afirmação de que o papel-moeda em circulação elevava-se a 788.364.614,500, comprovando essa cifra com a do relatório da Fazenda de 1898. (junto ao 2º), verifica-se que a cifra do Ministro contém 31 ou 32 mil contos a mais que aquela. Não tendo o meu governo feito emissão alguma de papel-moeda, os bancários tiveram nogueiros 30.000.000⁰⁰⁰ vinte e quatro do importador interessado de 1893 (D. Alves) interpelou o Bernardino sobre aquela diferença, encontrada por mim entre o relatório d'ele e o do Ministro e Bernardino deu a seguinte explicação, que é redigida assim:

Para debitar a corte de 1898 (Abre-luaio) - o governo pôs-me - por importá-lo ao B. da República, em portugais, - 35 mil contos, de acordo com termos das leis de 1875 e 1885. (convenio das leis) sob causa de apólice da emissão de 1897 - juros de 6% -, e compõe o contrato lassado no Registo - Por esse contrato - o Banco era obrigado

á multíssimo esse ressurgimento em grande escala,
esse gênero de esse arroio. As torres em o seu
período, já o Banco Branco entrado para a
faixa da Provostessação - (que incisiva era). com
3 ou 4 mil contos. Vê-se o Multidão e
dispersar o Banco da Obração e vulto.
o resto do papel (31 ou 32 mil contos) - que
recebera por importador, ficando o ouro
já no valor correspondente esse apre-
silar das cunhadas e o papel - manda
ficar em circulações que assim elevam-
se a cifra, sujeita agora na mesma quanti-
dade 788.364; 6144500 -. Tal é a exploração da
dispersão da cifra, do Banco Branco para o
o Multidão! E por o seu governo que
emitiu papel-manda! - Carassas! -
Estas paradas melhor agem, mas a febre é
a tosse ainda não me deixaram, e o meu
peso não sofre alteração. apesar de já estar
agradável 40 dias.

Até logo

do L.º 2º anno,

Bruno de Almeida